

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Aviso n.º 7537/2022**

Sumário: Recrutamento de diretor para a rede de urgência e emergência da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Recrutamento de Diretor para a rede de Urgência e Emergência

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 19 de janeiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, processo de recrutamento e seleção para Diretor da Rede de Urgência e Emergência da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2 — Âmbito: Podem candidatar-se todos os médicos, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito, e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores de categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais;
- b) Experiência de formação pós graduada;
- c) Formação em gestão;
- d) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;
- e) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Modalidade de isenção de horário, consoante o regime detido pelo profissional que venha a ser admitido.

5 — No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do cartão de cidadão, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone/telemóvel);
- b) Junto ao requerimento devem ser enviados 3 (três) exemplares em papel do *curriculum vitae*.

6 — Modo de envio das candidaturas: A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E, em suporte de papel, e entregues no Serviço de Recursos Humanos, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o seguinte endereço: Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja, até à data limite fixada na publicação.

7 — Método de seleção — Avaliação curricular e Entrevista.

8 — A Comissão de Avaliação das candidaturas é composta por:

Presidente — Dr. José Bernardino Martins Cordeiro Vaz, Assistente Graduada Sénior na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetiva — Dr.ª Emília de Jesus Antunes Ferreira Duro, Assistente Graduada Sénior na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Dr. Rui Eduardo Nobre de Sousa, Assistente Graduado Sénior na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente Dr. Luís Gabriel Pereira Sequeira, Assistente Graduado Sénior na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente, Dr. André Leal Ramos, Assistente hospitalar na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.



9 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da ULSBA, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

24 de março de 2022. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Vítor Manuel Barrocas Paixão*.

315155954